

**COPA ENERGIA S.A.**

CNPJ/ME nº 03.237.583/0001-67

NIRE 35.300.391.781

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas, na sede da **COPA ENERGIA S.A.** (“Companhia”), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**PRESEÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas nesta ata e no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das S.A.”), diante da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**MESA:** Os trabalhos foram presididos por Antonio Carlos Moreira Turqueto, e secretariados por Bárbara Nogueira Gaspar.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos do dia, instalada a Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A.. Na sequência, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, decidiram:

1. Aprovar a reeleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, os quais terão mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data, a saber:

- i. **Antonio Carlos Moreira Turqueto**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 537.838.168-15, portador da cédula de identidade RG nº 3.801.565-3 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**, e **Pedro João Zahran Turqueto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 347.955.058-45, portador da cédula de identidade nº 43.740.393-2 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio

DS  
ACMT

Rubrica  
BNG

2/17/2025 2/14/2025

Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro suplente** do Sr. Antonio Carlos Moreira Turquetto;

- ii. **Jairo Eduardo Loureiro Filho**, brasileiro, casado, banqueiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 032.508.808-09, portador da carteira de identidade RG nº 9.947.949 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 26º andar, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**;
  - iii. **Alfredo Egydio Setubal**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.414.218-07, portador da carteira de identidade RG nº 6.045.777-6 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**, e **Guilherme Setubal Souza e Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.253.728-92, portador da carteira de identidade RG nº 21.595.161-X SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro suplente** do Sr. Alfredo Egydio Setubal;
  - iv. **Vicente Furletti Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 487.467.706-15, portador da carteira de identidade RG nº 1.073.833 SSP/MG, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**, e **Rodolfo Villela Marino**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.943.018-81, portador da carteira de identidade RG nº 15.111.116-9 SSP/SP, com domicílio profissional na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro suplente** do Sr. Vicente Furletti Assis; e
  - v. **Lavinia Rocha de Hollanda**, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob o nº 258.505.278-85, portadora da carteira de identidade nº 09.531.347-4 IFP/RJ, com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C, 29º andar, conjuntos 2901, 2902, 2903 e 2904, Condomínio Rochaverá Corporate Tower, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **para a posição de membro titular**.
- 1.1. Os membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, foram investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, arquivado na sede da Companhia, e nos quais cada um declarou, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem ter sido condenado, ou estar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por ato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

DS  
ACMT

Rubrica  
BNG

2/17/2025 2/14/2025

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade as declarações exigidas em lei aplicável.

2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada nesta assembleia.

3. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Antonio Carlos Moreira Turqueto – Presidente; Bárbara Nogueira Gaspar – Secretária. **Acionistas:** MS Administração e Participações S.A. (por Antonio Carlos Moreira Turqueto) e Itaúsa S.A. (por Maria Fernanda Ribas Caramuru).

Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:  
*Antonio Carlos Moreira Turqueto*  
4B39B10FAD74420...  
2/17/2025

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Moreira Turqueto  
*Presidente*

Assinado por:  
*Bárbara Nogueira Gaspar*  
595F20A2AC724C9...  
2/14/2025

\_\_\_\_\_  
Bárbara Nogueira Gaspar  
*Secretária*